



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1945, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Indica os integrantes da lista tríplice para provimento de uma vaga de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen.

O **EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros e o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury,

considerando a aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen,

considerando o disposto nos artigos 111-A, inciso II, da Constituição da República, e 4º do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE

Art. 1º Indicar, para compor a lista tríplice destinada ao provimento de uma vaga de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, reservada a Desembargadores dos Tribunais Regionais do Trabalho oriundos da Magistratura de carreira, os seguintes nomes:

I – Desembargador **Samuel Hugo Lima**, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (1º nome da lista);

II – Desembargador **Sérgio Torres Teixeira**, do Tribunal Regional do

Trabalho da 6ª Região (2º nome da lista);

III – Desembargador **Alexandre Luiz Ramos**, do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (3º nome da lista).

Art. 2º Autorizar o encaminhamento da lista tríplice ao Ministério da Justiça.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho